

CNPJ: 82.561.093/0001-98
PRACA JOAO RIBEIRO, 01
C.E.P.: 88600-000 - São Joaquim - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 79/2019
Data do Processo: 14/10/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Credenciamento de leiloeiro oficial para prestação de serviços de alienação de bens móveis, de propriedade do Município de São Joaquim/SC, por meio de Leilão Público.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 26 de Novembro de 2019, às 13:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 362/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 79/2019, Licitação nº. 6/2019 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Estiveram presente na sessão o Sr. Julio Ramos Luz o qual é leiloeiro e a Sra. Vanessa Priscilla Brassiani representante do leiloeiro Sr. Roger Wenning. Aberta a sessão na fase de habilitação foi constatado que o Sr. Giovano Ávila Alves deixou de apresentar a certidão de quitação com as obrigações eleitorais exigida no item 6.6.1, alínea "g" do edital ensejando no sua inabilitação; O Sr. Rodolfo da Rosa Schötag não apresentou a certidão de falência e concordata emitida pelo sistema "EPROC" requerida no item 6.1, alínea "c" do edital sendo esta a questão de sua inabilitação; O Sr. Daniel Elias Garcia deixou de apresentar a declaração que o leiloeiro possui Sistema Informatizado de Emissão de Nota de Venda em Leilão o qual é pedido no item 7.1.7 do edital ficando inabilitado; O Sr. Magnum Luiz Serpa não apresentou autenticidade da certidão de regularidade para atuar como Leiloeiro Oficial emitida pela JUCESC solicitada no item 7.1.4 do edital ficando inabilitada. Referente a Declaração conjunta de Habilidade Legal (anexo IV do edital) o Pregoeiro e equipe de apoio mediante a importancia da referida declaração a qual não é previsto sua apresentação no edital, decidiram por abrir prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do sorteio para que os leiloeiros apresentassem a mesma, a não apresentação da declaração no prazo estipulado enveja na inabilitação do leiloeiro. Constata-se que houve divergência entre o anexo III e a redação do edital, por esse motivo o Pregoeiro e equipe de apoio decidiram por acatar ambas as redações. Logo em seguida foi feito o procedimento manual do sorteio ficando a seguinte ordem de classificação: 1º Alex Willian Hoppe; 2º Anderson Luchtenberg; 3º Diego Wolf de Oliveira; 4º Elizabete Ubialli; 5º Diórgenes Valério Jorge; 6º Júlio Ramos Luz; 7º Michele Pacheco da Rosa Sandor; 8º Ely da Luz Ramos; 9º Roger Wenning; 10º Etlá Weiss da Costa; 11º Marcus Rogério Araújo Samoel; 12º Cesar Luis Moresco; 13º Simone Wenning, 14º Paulo Roberto Worm. Por fim abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para os atos praticados no procedimento previsto no edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Joaquim, 26 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

Jaison Comin Lima - - Presidente da Comissão de Licitação

ADRIANA BAESSO - - PREGOEIRA

ADRIANA BAESSO - - PRESIDENTE

JAISON COMIN LIMA - - SECRETARIO

AMARILDO NUNES DA SILVEIRA - - MEMBRO

ANA DAS GRAÇAS DUTRA HASCKEL - - MEMBRO

JOSÉ TEODORO DE SEA AMARAL - - MEMBRO

CLEO RODRIGO NEZI - - SUPLENTE

CLAUDIO MATOS GOULART - - SUPLENTE